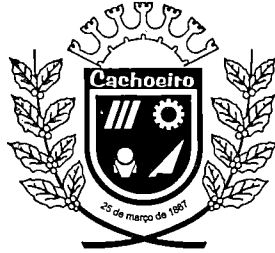


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

34549

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2015

PERÍODO: 2015 A 2016

PRESIDENTE: JULIO FERRARE VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LITO

1º SECRETÁRIO: RODRIGO P. COSTA 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

**ASSUNTO:**

PRE 14/15

**INICIATIVA:**

JOSÉ CARLOS AMARAL E OUTROS EDIS

**HISTÓRICO:**

CRIA TÍTULO HONORÍFICO "HERÓDOTO",  
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPE-  
MIRIM.

RESOLUÇÃO Nº 328/2015 (11/08/2015)

LEITURA: 04 / 08 / 2015

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 11 / 08 / 2015

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2015.

DOCUMENTO:	PRE
PROTOCOLO GERAL:	34549/15
NÚMERO PRÓPRIO:	14/15
DATA PROTOCOLO:	14/08/15

**CRIA TÍTULO HONORÍFICO  
"HERÓDOTO", NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Art. 1º** – Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Título Honorífico “Heródoto””, para homenagear Mestres, Doutores e Historiadores que se destacarem na área de ensino e produção literária na área da História.

**Parágrafo Único** – Ao protocolar a indicação, devem ser anexados comprovantes documentais como Currículos e documentos que justificam a referida homenagem.

**Art. 2º**- O Título Honorífico “Heródoto” será conferido anualmente, a 01 (UM) homenageado, durante a “Semana que comportar o Dia do Historiador”, conforme a Lei 7140 de 23/01/2015, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou em local específico do evento de destaque.

**§ 1º** - A indicação poderá partir da Câmara Municipal, ou da escolha de Pólos Universitários, Faculdades, Instituições voltadas para Produção Histórico-gráfica.

**§ 2º**- Poderá ser conferido a homenagem do Título Honorífico “Heródoto” “in-memoriam” às famílias de pessoas que se destacaram na área de História.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Julho de 2015.

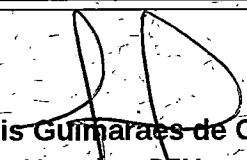
**José Carlos Amaral**  
Vereador - DEM


APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
11 / 08 / 15	
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**Luis Guimarães de Oliveira.**  
Vereador – DEM

  
**Osmar da Silva**  
Vereador – PHS

  
**David Alberto Loss**  
Vereador – PDT

  
**Bras Zagotto**  
Vereador - SD

  
**Alexandre Bastos Rodrigues**  
Vereador – PSB

  
**Wilson Dillen dos Santos**  
Vereador – PRB

  
**Alexandre Valdo Maitan**  
Vereador - PDT

## Justificativa

Apresentamos aos nobre Edis o Projeto de Resolução, instituindo a Homenagem dos Historiadores e Mestres da matéria de história. Considerando a necessidade de valorizar estes profissionais. Temos em nossa cidade escritores e professores dedicados que, além ensinar também são palestrantes que nos abrilhantam com suas visitas e palestras. Neste propósito indicamos o nome do considerado o Pai da História. Isto é, HERÓDOTO.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



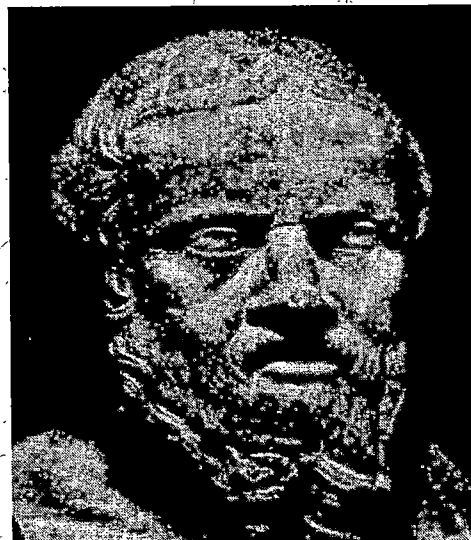
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### HERÓDOTO O PAI DA HISTÓRIA.

Revelou a história da invasão persa na Grécia. Foi o grande escritor da obra "Histórias", onde relata as guerras entre gregos e persas, esta obra é classificada em 9 livros, que eram dedicados à nove musas, que segundo a mitologia grega eram responsáveis pela arte. O nove livros são:

- Clio: neste primeiro livro, Heródoto expõe as causas das "Guerras médicas", as primeiras desavenças e conflitos que aconteceram entre bárbaros e gregos;
- Euterpe geografia do país, religião, reis, animais sagrados e costumes;
- Tália: o terceiro livro fala sobre o motivo que levou Cambises (imperador da Pérsia) a atacar o Egito, fala sobre Cambises e também sobre sua morte;
- Melpômene: o quarto livro fala sobre Cítia, que era uma região na Eurásia habitada por iranianos;
- Terpsicore: neste quinto livro conta sobre o avanço persa sobre a Grécia;
- Erató: sexto livro, fala sobre a história de Esparta e Atenas, assuntos de políticas internas em Atenas, fala também sobre a invasão persa na Macedônia;
- Políminia: sétimo livro que relata a invasão na Grécia quando Dário morre e Xerxes assume o trono do império persa;
- Urânia: o oitavo livro relata a destruição de Atenas, a Batalha de Salamina, que foi o combate entre a frota persa e a grega e foi vencida pela grega;
- Caliope: e o último livro que conta sobre a batalha de Platea e Micala.



Além dos nove livros também têm um encerramento. Os cinco primeiros livros relatam mais sobre o Imperio Persa, já os outros quatro falam sobre as guerras.

As obras de Heródoto relatam aspectos do comportamento humano, além dos fatos históricos do mundo antigo, principalmente da Grécia, quando conta sobre as guerras médicas entre gregos e persas. Heródoto também foi um grande geógrafo e por ser tão bem reconhecido, hoje na França tem uma revista sobre geografia geopolítica que leva seu nome, e é uma das mais vendidas.

#### Referências:

<http://www.suapesquisa.com/biografias/herodoto.htm>

<http://recantodasletras.uol.com.br/ensaios/41562>

<http://www.cultura.dequalidade.com.br/index.php/obras-literarias/historias-herodoto/>

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2015.

DOCUMENTO: PRE			
PROTOCOLO GERAL: 34549/15	SCRIA	TÍTULO	HONORÍFICO
NÚMERO PRÓPRIO: 14/15		"HERÓDOTO",	NO MUNICÍPIO
DATA PROTOCOLO: 14/07/15		DE CACHOEIRO DE	ITAPEMIRIM.

**Art. 1º** – Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Título Honorífico “Heródoto””, para homenagear Mestres, Doutores e Historiadores que se destacarem na área de ensino e produção literária na área da História.

**Parágrafo Único** – Ao protocolar a indicação, devem ser anexados comprovantes documentais como Currículos e documentos que justificam a referida homenagem.

**Art. 2º**- O Título Honorífico “Heródoto” será conferido anualmente, a 01 (UM) homenageado, durante a “Semana que comportar o Dia do Historiador”, conforme a Lei 7140 de 23/01/2015, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou em local específico do evento de destaque.

**§ 1º** - A indicação poderá partir da Câmara Municipal, ou da escolha de Pólos Universitários, Faculdades, Instituições voltadas para Produção Históricográfica.

**§ 2º**- Poderá ser conferido a homenagem do Título Honorífico “Heródoto” “in memoriam” às famílias de pessoas que se destacaram na área de História.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Julho de 2015.

José Carlos Amaral  
Vereador - DEM


APROVADO
<input checked="" type="checkbox"/> GRANTIMENDE
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão: 11/08/15
Presidente: _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”




# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**Luis Guimaraes de Oliveira**  
Vereador - DEM

  
**Osmar da Silva**  
Vereador - PHS

  
**David Alberto Loss**  
Vereador - PDT

  
**Bras Zagotto**  
Vereador - SD

  
**Alexandre Bastos Rodrigues**  
Vereador - PSB

  
**Wilson Dillen dos Santos**  
Vereador - PRB

  
**Alexandre Valdo Maitan**  
Vereador - PDT

### Justificativa

Apresentamos aos nobre Edis o Projeto de Resolução, instituindo a Homenagem dos Historiadores e Mestres da matéria de história. Considerando a necessidade de valorizar estes profissionais. Temos em nossa cidade escritores e professores dedicados que, além ensinar também são palestrantes que nos abrilhantam com suas visitas e palestras. Neste propósito indicamos o nome do considerado o Pai da História. Isto é, HERÓDOTO.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### HERÓDOTO O PAI DA HISTÓRIA.

Revelou a história da invasão persa na Grécia. Foi o grande escritor da obra "Histórias", onde relata as guerras entre gregos e persas, esta obra é classificada em 9 livros, que eram dedicados à nove musas, que segundo a mitologia grega eram responsáveis pela arte. O nove livros são:

- Clio: neste primeiro livro, Heródoto expõe as causas das "Guerras médicas", as primeiras desavenças e conflitos que aconteceram entre bárbaros e gregos;
- Euterpe: geografia do país, religião, reis, animais sagrados e costumes;
- Tália: o terceiro livro fala sobre o motivo que levou Cambises (imperador da Pérsia) a atacar o Egito, fala sobre Cambises e também sobre sua morte;
- Melpômene: o quarto livro fala sobre Cítia, que era uma região na Eurásia habitada por iranianos;
- Terpsicore: neste quinto livro conta sobre o avanço persa sobre a Grécia;
- Erato: sexto livro, fala sobre a história de Esparta e Atenas, assuntos de políticas internas em Atenas, fala também sobre a invasão persa na Macedônia;
- Políminia: sétimo livro que relata a invasão na Grécia quando Dário morre e Xerxes assume o trono do império persa;
- Urânia: o oitavo livro relata a destruição de Atenas, a Batalha de Salamina, que foi o combate entre a frota persa e a grega e foi vencida pela grega;
- Caliope: e o último livro que conta sobre a batalha de Platea e Micala.



Além dos nove livros também têm um encerramento. Os cinco primeiros livros relatam mais sobre o Império Persa, já os outros quatro falam sobre as guerras.

As obras de Heródoto relatam aspectos do comportamento humano, além dos fatos históricos do mundo antigo, principalmente da Grécia, quando conta sobre as guerras médicas entre gregos e persas. Heródoto também foi um grande geógrafo e por ser tão bem reconhecido, hoje na França tem uma revista sobre geografia geopolítica que leva seu nome, e é uma das mais vendidas.

#### Referências:

<http://www.suapesquisa.com/biografias/herodoto.htm>

<http://recantodasletras.uol.com.br/ensaios/41562>

<http://www.cultura.dequalidade.com.br/index.php/obras-literarias/historias-herodoto/>

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise *Cria Título Honorífico "Heródoto", no Município de Cachoeiro de Itapemirim.*

O objetivo do título é homenagear Mestres, Doutores e Historiadores que se destacarem na área de ensino e produção literária na área da História. O título será conferido anualmente, a um homenageado, durante a semana que comportar o Dia do Historiador, conforme Lei 7140/2015.

2. No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

**Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.**

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

**§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.**

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir "quorum" qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:  
(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

(...)


XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1”, “Cachoeirense Presente no 1”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

**Assim, é nosso parecer pelo encaminhamento regular da matéria.**

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2015.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
**Procurador Legislativo Geral**  
**OAB/ES 6339**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2015**

**INICIATIVA:** Vereador José Carlos Amaral  
**RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

**RELATÓRIO:**

*“PEDIA O TÍTULO HONORÍFICO ‘HERÓDOTO’, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.*

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em Plenária.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2015.

  
**DAVID ALBERTO LOSS** – Presidente

  
**FABRÍCIO FERREIRA SOARES** – Relator

  
**LEONARDO PACHECO PONTES** – Membro

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÖSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

PROJETO Nº Resolução 14/15  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 11/08/2015  
RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES / /  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDII.

SALA DAS SESSÕES / /  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
Sessão 11/08/15  
Presidente \_\_\_\_\_

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

- 1 - 14 / 04 / 15 - Protocolado com 04 folhas
- 2 - 17 / 08 / 15 - Parecer jurídico fls 08 e 09 Du.
- 3 - 11 / 08 / 2015 - Folha de retacas - fls. 10 ~~11~~
- 4 - 11 / 08 / 2015 - Parecer da Comissão de Constituição fls. 10 ~~11~~
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -